

MEMÓRIA DE CÁLCULO**Danos Morais**

R\$ 300.000,00 para cada autor
 atualizado desde a data da sentença (março/2012)
 R\$ 564.822,46

Valor total para os dois autores

R\$ 1.129.644,92

Índice de atualização	
set/00	22.080587
mar/07	35.919398
abr/07	36.077443
abr/09	40.315796
mai/09	40.537532
mar/12	47,286941
ago/22	89,029088

Juros

de set/00 até jan/03 R\$ 158.150,29
 de fev/03 até set/22 R\$ 2.654.665,57

Total dos Danos Morais R\$ 3.942.460,78

Pensão (sem juros)

2 salários mínimos até a idade do filho de 25 anos (mar/01 a abr/07)

R\$ 179.376,00

1 salário mínimo até a idade do filho de 65 anos - parcelas vencidas: mai/07 a set/22

R\$ 223.008,00

Valor do salário mínimo atual:

R\$ 1.212,00

Valor das pensões vencidas até SETEMBRO/2022, com juros :

R\$ 956.752,80

**Tabela anexa.*

SUBTOTAL DA CONDENAÇÃO R\$ 4.899.213,58

SUBTOTAL DA CONDENAÇÃO MAIS MULTA DE 10% (Art. 475-J CPC/73)

R\$ 5.389.134,94

Honorários Advocatícios de 20%

R\$ 1.077.826,99

Custas Processuais

R\$ 1.000,00	(fls. 422 - mar/07)	R\$ 2.478,58
R\$ 37,51	(fls. 432 - abr/07)	R\$ 92,56
R\$ 5.000,00	(fls. 467 - abr/09)	R\$ 11.041,46
R\$ 9,30	(fls. 470 - mai/09)	R\$ 20,42
R\$ 10,00	(Renajud - out/12)	R\$ 18,25
R\$ 15,00	(int. penhora - out/12)	R\$ 27,37
R\$ 12,44	(mandado - dez/12)	R\$ 22,42


R\$ 206,20	(agravo - abr/13)	R\$ 361,44
R\$ 17,50	(intimação - mai/13)	R\$ 30,50
R\$ 38,74	(av. penhora - jul/13)	R\$ 67,08
R\$ 57,00	(av. penhora - out/13)	R\$ 98,41
R\$ 358,52	(av. penhora - nov/13)	R\$ 615,22
SUBTOTAL:		R\$ 14.873,72

Índices de atualização	
set/00	22,080587
mar/07	35,919398
abr/07	36,077443
abr/09	40,315796
mai/09	40,537532
mar/12	47,286941
out/12	48,791424
dez/12	49,403187
abr/13	50,790746
mai/13	51,090411
jul/13	51,412780
out/13	51,566951
nov/13	51,881509
ago/22	89,029088

Capital a ser constituído para pensões *vincendas*:

Base no salário mínimo vigente: R\$ 1.212,00
(out/2022 a abr/2046)

Total: R\$ 242.400,00

TOTAL DA CONDENAÇÃO:  **R\$ 6.724.235,64**